



Sindicato dos Metalúrgicos
de João Monlevade
Filiado à CNM/CUT

Fundado em 07/09/1951



ZÉ MARRETA

- EDIÇÃO 1324 -

CAMPANHA SALARIAL
6,59%?

A HORA É AGORA

Sem avanços significativos. Foi assim a reunião entre a ArcelorMittal e Sindicato na última segunda-feira (12). Mas a negociação, iniciada em outubro do ano passado, não pode se arrastar indefinidamente, e o trabalhador precisa mostrar a força da sua voz.

Por isso, o Sindmon-Metal está convocando os trabalhadores para assembleia (conforme edital abaixo), quando os companheiros deverão decidir quanto aos rumos a tomar.

A ArcelorMittal Monlevade continua com sua postura de negar aumento acima da inflação, mas em algumas outras unidades da empresa a categoria conseguiu avançar e garantir reajustes de 7% ou mais. Em outras siderúrgicas, também.

Aumento médio acima da inflação foi de 1,8% na indústria metalúrgica em 2014



(veja matéria no verso)

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de João Monlevade convoca os trabalhadores da ArcelorMittal Monlevade, sócios e não sócios do sindicato, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a se realizar no dia **16.01.2015, sexta-feira**, em dois turnos, sendo o primeiro às 07:30 horas, em primeira convocação, e às 08:00 horas, em segunda convocação, e o segundo às 17:00 horas em primeira convocação, e às 17:30 horas em segunda convocação na sede do sindicato, à Rua Duque de Caxias, 165, José Elói, João Monlevade, ao lado da Policlínica, obedecendo a seguinte ordem:

- Leitura do Edital de Convocação;
- Conhecimento da proposta da empresa nas negociações referentes ao Acordo Coletivo 2014-2015 e deliberações sobre medidas a serem adotadas, inclusive ações em conformidade com o artigo 4º da Lei 7.783/89;
- Palavra franca sobre os assuntos relacionados com o objetivo da assembleia;
- Redação, leitura, discussão e aprovação da ATA da assembleia ora convocada;
- Encerramento

João Monlevade, 14 de janeiro de 2015

Otacílio das Neves Coelho - Presidente

Grande parcela de trabalhadores conquista ganho real em 2014; siderúrgicas começam 2015 com alta do aço

Diversas categorias de trabalhadores tiveram aumento acima da inflação em 2014. Em acordos fechados entre janeiro e outubro, o ganho real médio foi de 1,8%.

É o que mostra pesquisa feita pelo Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese) e pelo site Salarios.org.br, a pedido do jornal “Valor Econômico”.

Entre as categorias pesquisadas, o maior aumento foi nos setores de limpeza, reparação de eletrônicos e despachantes/autoescolas, com 3,2%, e o menor, extração e refino de petróleo, com 0,2%. Na indústria metalúrgica, o percentual foi de 1,8%. Esses números foram maiores do que os de 2013, quando a média ficou em 1,15%.

Seminário discute impactos de turno de revezamento

A Federação Estadual dos Metalúrgicos de Minas Gerais da CUT (FEM-CUT), realizou, em 18 de novembro de 2014, o seminário “Turno Ininterrupto de Revezamento: O que Fazer?”. O evento, sediado em Vespasiano (Região Metropolitana de Belo Horizonte), teve por objetivo discutir os impactos que esse regime de trabalho tem sobre a segurança, a saúde e a vida social do trabalhadores, bem como esclarecer aspectos como legislação e estratégias de negociação em torno do tema.

Conforme exposto por Frederico Melo, técnico do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), embora a duração média do trabalho em turnos ininterruptos de revezamento, prevista pela Constituição, seja de 33 horas e 36 minutos, essa jornada menor acabou sendo ampliada por força de acordo entre empresas e sindicatos. Quanto a essa ampliação de horas, o assessor jurídico do Sindmon-Metal, advogado José Caldeira Brant, destacou que saúde e segurança são fundamentais, mas têm sido trocadas por remuneração.

Durante as discussões, houve consenso de que é necessário dar mais divulgação ao tema, relacionando-se à defesa da redução da jornada de trabalho. Foi defendido também envolver sindicatos de outras centrais e políticos.

Para dar sequência à discussão, foi realizada uma reunião de sindicalistas em Barão de Cocais no último dia 13 e novos encontros serão organizados.

Aço

Os trabalhadores ganharam, mas as empresas não ficaram para trás. No caso das siderúrgicas, já houve fechamento de acordo para aumento do preço do aço, na faixa entre 5% e 8%, segundo o “Valor Econômico”.

Quem saiu na frente no acerto para levantar preços foi a Arcelor-Mittal, seguida por CSN, Usiminas e Gerdau.

Esses reajustes devem ter reflexos positivos no Ebidta (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) dessas empresas. O jornal cita o caso da Gerdau, que aplicou aumento de 10% no preço do aço longo especial e, com isso, deve contabilizar mais R\$ 180 milhões no Ebidta anual.

SETOR DE AÇOS LONGOS DA ARCELORMITTAL:

Na unidade de Piracicaba (SP), os companheiros conquistaram reajuste salarial de 7% mais abono equivalente a 21% do salário-base.

Em Cariacica (ES), após quatro meses de negociação em que a empresa ofereceu apenas correção pelo INPC, foi instaurado Dissídio Coletivo (para julgamento pela Justiça do Trabalho).

Em Juiz de Fora, as negociações se desenrolam há 1 mês e meio.

Mas, fora do setor de aços longos, já foram fechados acordos em unidades da ArcelorMittal com percentuais entre 7 e 8%.

G19 na Justiça do Trabalho

Apesar do esforço do nosso Sindicato para negociar, a intransigência dos patrões do Grupo 19 inviabilizou qualquer acordo. Por isso, o Sindicato pediu instauração de Dissídio Coletivo, protocolado na Justiça do Trabalho no último dia 8.

As razões do impasse: G19 propôs reajuste de 6,59%, mas sendo 2% em outubro e 4% em janeiro, o que deixaria três meses sem correção; propôs, ainda; mudança de data-base para janeiro; impôs condicionar assinatura de acordo à implantação de comissões de PLR, sem dar ao trabalhador o direito de escolha; outra imposição era reduzir de R\$ 1.249,20 para R\$ 100,00 a multa por descumprimento da Convenção Coletiva.

Agora, é aguardar a primeira Reunião de Conciliação, a ser agendada pela Justiça do Trabalho.